

LEI Nº 4.574 - 02 DE MARÇO DE 2005

Considera de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a **FRATERNIDADE DE ALIAÇA TOCA DE ASSIS**, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.019.254/0014-00, com sede na Rua 02, nº 750, Parque das Gameleiras, na cidade de Araxá - MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos

